

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
EXECUTIVO

Volume: 14 - Número: 372 de 15 de Agosto de 2023

DATA: 15/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 15/08/2023 18:07:29

IP com n°: 192.168.0.106

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=951

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO A PEDIDO: 250/2023**

PORTARIA Nº 250, de 14 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO a PEDIDO** do Sr. **Maria Jose Cardoso Marinho** e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) Maria Jose Cardoso Marinho, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 14901012000-6** e **CPF de nº 004265883-71** do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, do município de Matões do Norte – MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 14 DE AGOSTO DE 2023

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO A PEDIDO: 251/2023**

PORTARIA Nº 251, de 14 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO a PEDIDO** do Sr. **Arielson Tavares** e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) Arielson Tavares, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 021097792002-6** e **CPF de nº 0220333335-9** do cargo efetivo de **Professor de Português – 5º A 6º Ano**, lotado na Secretaria de Educação, do município de Matões do Norte – MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 14 DE AGOSTO DE 2023

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

